



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

DESPACHO Nº: 691/2024/FUESPI-PI/GAB/PROP TERESINA/PI, 06 DE AGOSTO DE 2024.

PROCESSO Nº: 00089.018961/2024-23

DESPACHO Nº 691/2024/FUESPI-PI/GAB/PROP-FUESPI-PI

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna público o resultado definitivo do EDITAL PROP/UESPI 018/2024 CONCESSÃO DE BOLSAS DS/CAPES COTA PRÓ-REITORIA, não tendo havido recursos ao referido resultado publicado.

PROCESSO	PROGRAMA	C1 - Aderência a um dos temas estratégicos previstos no item 3.2.1	C2 – Ingressante por políticas afirmativas previstas no item 3.2.2	C3 – Coeficiente de rendimento acadêmico na graduação -CRA	C4 – índice “h”	TOTAL	RESUL
00089.018813/2024-17	PPGQ	10	10	8,9	0	28,9	APROV.
00089.018817/2024-97	PPGQ	10	10	8,31	0	28,31	APROV.
00089.018809/2024-41	PPGQ	10	0	8,27	0	18,27	APROV.
00089.018841/2024-26	PPGSC	7	0	9,08	0	16,08	CLASSI

As coordenações dos programas as quais os aprovados estão vinculados deverão encaminhar a documentação e Termo de Outorga assinado para FUESPI-PI/GAB/PROP, via SEL, conforme previsto no Edital, para implementação das bolsas pelo sistema SCBA da CAPES com prazo até 16/08/2024.

Teresina-PI, 07 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAUIRYS ALENCAR DE OLIVEIRA - Matr.0227109-5, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 06/08/2024, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **013868683** e o código CRC **C64B71E8**.